

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2020/SEMED

Portaria nº 112/2020/SEMED Porto Velho, 10 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00597-055/2020.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocarem até as escolas da zona rural, por meio de transporte terrestre, para realizar visita in-loco para fazer o levantamento das demandas existentes, bem como entrega de materiais de consumo, tais como: livros didáticos, kits pedagógicos, mobiliários e extintores. No período de 27/07/2020 a 01/08/2020. Conforme solicitação constante no Memorando nº 050/DIAP/DA/SEMED de 30 de junho de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cleber de Jesus Rodrigues de Souza Filho	329930	Gerente de Divisão (Motorista)	Escolas: Maria Angelica (BR 364 – RO 32)Flor do cupuaçu (Assentamento	5 ½	150,00	750,00
Regenilson da Silva Oliveira	40022	Motorista	Santa Rita - Manoel Pedro), (Antonio Augusto Vasconcelos – Cachoeira do	5 ½	120,00	660,00
Deibton José dos Santos Silva	212.704	Secretário	Teotonio), João Afro – Vila Princesa;	5 ½	120,00	660,00
Raimundo Savio dos Anjos Passo	319.914	Chefe de Apoio	Boa Esperança (BR 364 – km 150 linha F); Olimpia Salvatore (BR 364 –	5 ½	120,00	660,00
Roberto Belém da Silva	22.715	Agente de Limpeza Escolar	Embauba); Nossa Senhora de Nazaré (Nova Mutum)	5 ½	120,00	660,00
TOTAL						3.465,00

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B8A0AEC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2020. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>